



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

- 1. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, CNPJ nº 87.572.079/0001-03.
Representante Legal: Wagner Totti Martins, Prefeito Municipal em exercício, CPF 972.324.830-15
- 2. CONTRATADA:** LUIS EGIDIO NICOLA, CNPJ: 09.024.193/0001-95, com sede na Rua Brasil, nº 792 – São Vicente do Sul – RS, CEP: 97.420-000, representada neste ato por sua representante legal, Sr. Luis Egídio Nicola, portador da célula de identidade RG nº. 4081974646, e CPF nº. 004.182.380-06.
- 3. BASE LEGAL:** Edital do Pregão Presencial nº 32/2019 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS, Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 5122 de 26 de junho de 2014, alterada pela Lei nº 5338 de 15 de março de 2016, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006.
- 4. OBJETO:** Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2019, Edital do Pregão Presencial nº 32/2019 e seus anexos:
- 5. PRAZOS DE ENTREGA:**
- 2.1. A entrega provisória deverá ser feita em até 03(três) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.
 - 2.2. A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.
 - 5.3. Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.
 - 5.4. A empresa deverá fornecer garantia dos produtos, objeto da licitação, para defeitos de fabricação, conforme normas do fabricante.
- 6. PAGAMENTO:**
- 6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor ou comissão responsável, designado para tal.
 - 6.2. O valor a ser pago é o seguinte: O valor a ser pago será de **R\$ 1.966,04** (Hum mil novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).

Item	Quant	UN	Descrição do Material ou Serviço	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	02	KG	Arame queimado nº 18	GERDAU	11,25000	22,50
7	02	M3	Areia fina limpa	SÃO SIMÃO	58,00000	116,00
16	02	M3	BRITA Nº2	BRITA NORTE	97,00000	194,00
17	01	UN	BUCHA PVC 8 MM, PARA TIJOLO FURADO	DTOOLS	0,45000	0,45
18	01	UN	BUCHA 8 MM	DTOOLS	1,30000	1,30
22	06	UN	Caibro 5 x 10 cm (eucalipto), comprimento mínimo 3	MADEREIR A CIDRO	20,20000	121,20
29	05	SC	CAL PARA PINTURA, COM FIXADOR, SC COM MÍNIMO 8 KG	KIDRAX	9,95000	49,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 324/2019 - Edital de Pregão Presencial nº 32/2019 - SRP

30	10	UN	CANALETA PVC DUPLA BRANCA - BARRA DE NO MÍNIMO 2 M	FAME	5,00000	50,00
32	03	BAR R	CANO PVC 25 MM X 6 METROS, CONFORME NORMA ABNT-NBR 5688.	PLASTUBO	11,94000	35,82
34	01	UN	CANO PVC COM CURVA, PARA CAIXA DE DESCARGA.	METASUL	9,48000	9,48
36	05	UN	CANO PVC RÍGIDO 150 MM X 6 METROS, CONFORME NORMA ABNT-NBR 5688.	MULTILIT	134,84000 0	674,20
38	02	UN	CANO PVC RÍGIDO 50 MM X 6 METROS, CONFORME NORMA ABNT-NBR 5688.	MULTILIT	29,94000	59,88
46	02	SC	CIMENTO COLA INTERNO (SACO DE 20 KG).	KIDRAX	9,44000	18,88
48	02	UN	Cola adesiva para cano PVC, 65 gramas	AMANCO	4,11000	8,22
52	03	UN	CUMEEIRAS 15º FIBROCIMENTO 6 MM.	IMBRALIT	28,34000	85,02
54	02	UN	Curva esgoto longa 45º PVC dn150mm 1ª linha	PLASTUBO	47,98000	95,96
56	02	UN	Curva 90º marron PVC soldavel 20mm ou 1/2"	PLASTUBO	6,38000	12,76
71	03	UN	FERRO CA50 B - ½ BARRA COM 12 METROS CONFORME NBR 7480/90	GERDAU	48,89000	146,67
73	02	UN	FERRO CA60 - 5,0 BARRA COM 12 METROS CONFORME NBR 7480/90	GERDAU	8,91000	17,82
76	01	RL	FITA VEDA-ROSCA 18mm x 50 m	AMANCO	9,44000	9,44
108	02	SC	Massa fina para reboco (saco de 20 Kg)	DAGOBER TO	9,94000	19,88
111	01	UN	Parafuso p/telha amianto c/conjunto vedação 5/16x110, embalagem c/100 unids	CASAFER	64,90000	64,90
122	02	UN	Porta papel higiênico de plástico, com roleta, cor branca	ARTPLAS	12,42000	24,84
123	03	UN	Porta sabonete plástico, de parede, cor branca	ASTRA	12,99000	38,97
124	02	UN	Porta toalha parede (com bastão) plástico, fixado com sistema de ventosas, dimensões mínimas: 445mm X 60mm X 45mm, cor branca.	ASTRA	18,99000	37,98
135	01	PCT	Prego de metal 19 x 19, pacote com 1 Kg (cabeça cônica e axadrezada, corpo liso e ponta afiada;	GERDAU	11,84000	11,84
142	02	M	RIPAS 5 X 2CM DE CEDRILHO, COM NO MÍNIMO 4 METROS	MADEREIR A CIDRO	15,72000	31,44
152	01	UN	Sifão sanfonado PVC simples universal, branco	BLURIT	6,84000	6,84
Valor Total						1.966,04



7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Solicitante: Sec. Mun. de Assistência Social

Projeto: 2162 Custeio do Projeto REVIVA - FMAS/PBV II

RV: 1830 FMAS/PBV II - Transição

Reduzido: 19017

Despesa: 3390.39.16.00.00.00 Manutencao e conservacao de bens imoveis

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 32/2019 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 051/2019, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 03 de Março de 2020

Representante do Município

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

1: _____

2: _____

Este Contrato Simplificado foi examinado e aprovado em 03/03/2020 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.
